



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE 2017 NA 42ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, conforme o Edital SCR nº 6/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 30/06/2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho Graziela Evangelista Martins Barbosa de Souza, Titular, e Raquel Marcos Simões, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo/SP em 10/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 6.563/78.
- 1.2 Data da instalação: 30/09/81.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2017.

Juíza Titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	27/02/2014	SIM

Juíza Substituta	Desde
RAQUEL MARCOS SIMÕES	31/05/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2017.

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARIA VANIA ROCHA	TJ		12/08/15
LUCAS EMBIRUSSU OLIVEIRA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	31/08/16
MATEUS SANTIAGO SILVA	TJ		16/09/16
RENATA DE CASTRO MORAIS MENDES	TJ	CALCULISTA	16/11/15
GUSTAVO LOSCHI CRISAFULLI	AJ		05/10/15
HELDER LIBERO STASIAK DE MORAES	TJ	ASSISTENTE	05/11/15
ANA PAULA RISSATTO SILVA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	13/10/15
YOSHIMI TAMURA	TJ		07/01/11
LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS	AJ		20/06/17
FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	TJ		15/09/11
NAIR ANGELA DOS SANTOS E SILVA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/10/15
CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA	AJ	AJ ASSISTENTE DE JUIZ	18/01/16

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Observações: Esta Vara possui poucos processos físicos na fase de conhecimento,

basicamente decorrentes de sentenças anuladas pela segunda Instância ou com alguma suspensão processual. Quando há necessidade de incluí-los em pauta, são designados no horário reservado para audiência de instrução, conforme tabela apresentada para os processos eletrônicos. Não há como se estabelecer uma estimativa da pauta de processos físicos diante da eventualidade.

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8	-	10/20 min
	Tarde	8	8	8	8	-	10/20 min
Instrução	Manhã	1	1	1	1	-	10 min
	Tarde	1	1	1	1	-	10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	12	1 min
	Tarde	-	-	-	14	-	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	2	2	-	10 min
	Tarde	2	2	2	2	-	20 min
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Observações:

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
42ª VT de São Paulo/SP	-	-	0	19/10/17	66	6	16/11/17	94	19

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
42ª VT de São Paulo/SP	29/09/17	46	13	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
42ª VT de São Paulo/SP	-	-	0	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
42ª VT de São Paulo/SP	-	-	0	31/10/17	78	617	14/11/17	92	17

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
42ª VT de São Paulo/SP	18/08/17	4	1	25/08/17	11	2	13/09/17	61	30

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
42ª VT de São Paulo/SP	14/09/17	31	13	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Observação: Comparecimento às sextas-feiras nas ausências da Juíza Titular preferencialmente pela manhã.						

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 37a Vara	31	42	16	43
2	SÃO PAULO - 41a Vara	27	48	15	44
3	SÃO PAULO - 63a Vara	56	51	13	44
4	SÃO PAULO - 70a Vara	41	76	14	60
5	SÃO PAULO - 89a Vara	33	91	13	56
86	SÃO PAULO - 32a Vara	103	301	84	317
87	SÃO PAULO - 36a Vara	144	400	58	229
88	SÃO PAULO - 02a Vara	121	331	99	313
89	SÃO PAULO - 17a Vara	185	416	58	216

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

90	SÃO PAULO - 04a Vara	185	442	92	312
São Paulo - 42a Vara		79	157	20	105
Média do Foro		110	242	56	171
Média da 2ª Região		76	179	34	134
Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.7.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	2221	122	508
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	2136	388	70
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	2179	177	141
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	2020	127	61
5	SÃO PAULO - 28a Vara	3238	2207	349	69
86	SÃO PAULO - 86a Vara	2819	1041	65	47
87	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	1106	110	69
88	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	1090	193	121
89	SÃO PAULO - 22a Vara	3225	356	32	34
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1033	234	121
São Paulo - 42a Vara		2676	1677	212	49
Média do Foro		3.084	1.539	179,7	124,1
Média da 2ª Região		2.661	1.639	148	83
Observação: Dados até 31.7.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 42a Vara	2016	2.316	132	2.448	2.575	1.113	2.218	5.206
São Paulo - 42a Vara	2017	1.309	18	1.327	1.595	837	2.726	3.942
Média do Foro	2016	2.309	155	2.464	2.257	1.483	2.965	5.152
Média do Foro	2017	1.278	21	1.299	1.401	1.350	1.862	4.830
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.295	13	1.308	1.336	1.358	1.631	4.229

Observações: Dados até 31.7.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 42a Vara	2016	66	354	1	0	18	175	1280	546	1826
São Paulo - 42a Vara	2017	155	379	2	0	11	32	1260	556	1816
Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1.450	1.176	2.626
Média do Foro	2017	229	270	1	1	94	109	1.486	1.222	2.709
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160

Média da 2ª Região	2017	262	193	3	2	48	82	1.251	1.018	2.268
Observação: Dados até 31.7.2017.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2210	-9,72%
2016	2316	4,80%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2017.

Número do processo	Classe processual
-	-

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	590
	Aguardando encerramento da instrução	228
	Aguardando prolação de sentença	19
	Aguardando cumprimento de acordo	817
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.288
	Subtotal	3.942
Liquidação	Pendentes de liquidação	800
	Liquidados aguardando finalização na fase	41
	No arquivo provisório	3
	Subtotal	844
Execução	Pendentes de execução	1.260
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	556
	Subtotal	1.817

Total	6.603
Observação: Dados de 31.7.2017.	

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2017
Embargos de Declaração	83
Exceções de incompetência	5
Antecipações de Tutela	42
Impugnações à Sentença de Liquidação	31
Embargos à Execução	63
Embargos à Arrematação	8
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	32
Total	264
Observação: Dados de 31.7.2017.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000117-92.2014.5.02.0042	18/2/2015	LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE
0000146-11.2015.5.02.0042	31/7/2017	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0000188-60.2015.5.02.0042	27/6/2017	RAQUEL MARCOS SIMÕES
0000199-26.2014.5.02.0042	20/6/2017	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0000271-47.2013.5.02.0042	13/1/2017	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA
0000717-16.2014.5.02.0042	22/8/2016	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
0000788-23.2011.5.02.0042	18/1/2016	PRISCILA DUQUE MADEIRA
0000816-20.2013.5.02.0042	14/7/2017	RAQUEL MARCOS SIMÕES
0000896-52.2011.5.02.0042	27/1/2017	TOMÁS PEREIRA JOB
0000985-12.2010.5.02.0042	14/7/2010	LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE
0001158-60.2015.5.02.0042	5/6/2017	RAQUEL MARCOS SIMÕES
0001217-53.2012.5.02.0042	17/1/2017	BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON
0001256-79.2014.5.02.0042	25/7/2017	RAQUEL MARCOS SIMÕES

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0001315-72.2011.5.02.0042	29/6/2017	LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE
0001340-85.2011.5.02.0042	25/11/2013	LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE
0001360-71.2014.5.02.0042	29/4/2016	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA
0001381-47.2014.5.02.0042	30/6/2015	RAQUEL MARCOS SIMÕES
0001416-12.2011.5.02.0042	18/10/2014	LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE
0001525-84.2015.5.02.0042	12/8/2016	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
0001570-93.2012.5.02.0042	2/5/2017	LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE
0001864-48.2012.5.02.0042	27/8/2013	LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE
0001874-63.2010.5.02.0042	18/7/2017	
0001960-92.2014.5.02.0042	5/5/2015	LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE
0002413-92.2011.5.02.0042	23/3/2015	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0002595-44.2012.5.02.0042	18/6/2015	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0002676-90.2012.5.02.0042	9/4/2014	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA
0002771-86.2013.5.02.0042	29/8/2016	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
0002929-10.2014.5.02.0042	5/10/2016	RAQUEL MARCOS SIMÕES
0003247-27.2013.5.02.0042	11/6/2014	LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE
0003251-98.2012.5.02.0042	9/5/2017	RAQUEL MARCOS SIMÕES
0006700-31.1993.5.02.0042	23/8/2016	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0012300-08.2008.5.02.0042	9/4/2015	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0014100-71.2008.5.02.0042	15/4/2011	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0023000-43.2008.5.02.0042	2/5/2011	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0029500-28.2008.5.02.0042	2/5/2011	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0059300-43.2004.5.02.0042	13/7/2011	LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE
0064500-31.2004.5.02.0042	11/4/2012	LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE
0075200-32.2005.5.02.0042	23/1/2017	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0086600-97.1992.5.02.0042	3/2/2017	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0112100-14.2005.5.02.0042	24/6/2014	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0147300-43.2009.5.02.0042	6/6/2014	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0160000-37.1998.5.02.0042	23/3/2012	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0171800-81.2006.5.02.0042	5/11/2010	SAINT-CLAIR LIMA E SILVA
0213700-10.2007.5.02.0042	19/6/2017	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0224000-65.2006.5.02.0042	18/1/2012	LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE
0226900-94.2001.5.02.0042	26/6/2012	LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE
0244700-57.2009.5.02.0042	2/3/2010	LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE
0270100-83.2003.5.02.0042	30/4/2012	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
0271900-73.2008.5.02.0042	9/8/2011	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA

0291500-95.1999.5.02.0042	19/12/2012	GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA
1000128-02.2017.5.02.0042	27/6/2017	
1000151-45.2017.5.02.0042	4/7/2017	
1000285-72.2017.5.02.0042	18/7/2017	
1000338-53.2017.5.02.0042	12/6/2017	
1000744-11.2016.5.02.0042	26/4/2017	
1000750-18.2016.5.02.0042	25/11/2016	
1000810-88.2016.5.02.0042	27/7/2017	
1000851-78.2016.5.02.0002	5/6/2017	
1001388-51.2016.5.02.0042	5/6/2017	
1001599-87.2016.5.02.0042	29/3/2017	
1001604-12.2016.5.02.0042	16/1/2017	
1001606-79.2016.5.02.0042	21/2/2017	
1001628-40.2016.5.02.0042	26/6/2017	
1001631-92.2016.5.02.0042	16/5/2017	
1001840-61.2016.5.02.0042	3/4/2017	
1001929-84.2016.5.02.0042	2/5/2017	
1001959-22.2016.5.02.0042	14/7/2017	
1002052-82.2016.5.02.0042	19/5/2017	
1002175-80.2016.5.02.0042	13/6/2017	
1002175-80.2016.5.02.0042	20/7/2017	
1002193-04.2016.5.02.0042	23/6/2017	
1002196-56.2016.5.02.0042	19/5/2017	
1002220-84.2016.5.02.0042	23/5/2017	
1002250-22.2016.5.02.0042	5/6/2017	
1002259-81.2016.5.02.0042	29/5/2017	
1002317-84.2016.5.02.0042	6/6/2017	
1002339-45.2016.5.02.0042	12/6/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	37	37
Cartas Precatórias recebidas	205	109
Cartas de Ordem recebidas	20	0

Observação: Dados até 31.7.2017.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 14/08/2017, constavam 392 (trezentos e noventa e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0304600- 10.2005.5.02.0042	Embargos de Terceiro	19/04/06
0099300- 22.2003.5.02.0042	Embargos de Terceiro	09/02/11
0002005- 38.2010.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/12
0001742- 98.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/15
0014200- 31.2005.5.02.0042	Embargos de Terceiro	08/06/16
0001134- 32.2015.5.02.0042	Embargos de Terceiro	23/06/16
0291500- 56.2003.5.02.0042	Embargos de Terceiro	12/04/07
0196200- 09.1999.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/15
0244100- 12.2004.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/06
0168500- 48.2005.5.02.0042	Embargos de Terceiro	02/12/10
0167400- 87.2007.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/12
0002226- 45.2015.5.02.0042	Ação de Cumprimento	04/03/16
0000678- 82.2015.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/15
0001125- 46.2010.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/13
0098100- 53.1998.5.02.0042	Embargos de Terceiro	09/02/99
0002309- 66.2012.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/14
0271600- 14.2008.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/12
0121300- 16.2003.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/11
0262900- 93.2001.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/02
0000046- 22.2016.5.02.0042	Embargos de Terceiro	03/08/16
0093300- 69.2004.5.02.0042	Embargos de Terceiro	11/11/04
0025200- 86.2009.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/10/11
0001066- 53.2013.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/13
0009600- 93.2007.5.02.0042	Embargos de Terceiro	28/01/08
0081300-	Consignação em Pagamento	17/09/04

37.2004.5.02.0042		
0129600-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/08
88.2008.5.02.0042		
0000070-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/11
60.2010.5.02.0042		
0000570-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/11
92.2011.5.02.0042		
0016400-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/02
16.2002.5.02.0042		
0111700-	Embargos de Terceiro	24/06/04
68.2003.5.02.0042		
0132900-	Embargos de Terceiro	16/10/06
63.2005.5.02.0042		
0289500-	Embargos de Terceiro	13/03/07
15.2005.5.02.0042		
0195200-	Embargos de Terceiro	09/09/02
03.2001.5.02.0042		
0190000-	Embargos de Terceiro	07/11/08
39.2006.5.02.0042		
0149100-	Embargos de Terceiro	06/02/07
48.2005.5.02.0042		
0001454-	Ação de Cumprimento	09/11/16
82.2015.5.02.0042		
0249000-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/11
96.2008.5.02.0042		
0000911-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/16
79.2015.5.02.0042		
0125600-	Embargos de Terceiro	25/05/12
16.2006.5.02.0042		
0068300-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/16
91.2009.5.02.0042		
0130800-	Embargos de Terceiro	05/02/04
77.2001.5.02.0042		
0063600-	Embargos de Terceiro	10/09/02
19.2002.5.02.0042		
0000651-	Ação de Cumprimento	29/09/15
02.2015.5.02.0042		
0000168-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/14
11.2011.5.02.0042		
0000144-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/14
46.2012.5.02.0042		
0085500-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/06
58.2002.5.02.0042		
0176900-	Embargos de Terceiro	25/06/03
90.2001.5.02.0042		
0000151-	Consignação em Pagamento	13/01/15
67.2014.5.02.0042		
0244700-	Embargos de Terceiro	07/03/17
57.2009.5.02.0042		
0197600-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/07
82.2004.5.02.0042		
0093200-	Embargos de Terceiro	16/07/05
17.2004.5.02.0042		
0001417-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/17
89.2014.5.02.0042		
0054500-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/13
74.2001.5.02.0042		
0002622-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/17
90.2013.5.02.0042		
0163500-	Embargos de Terceiro	21/07/09
96.2007.5.02.0042		
0153100-	Embargos de Terceiro	11/01/05
62.2003.5.02.0042		
0017100-	Embargos de Terceiro	04/10/07
16.2007.5.02.0042		
0000190-	Embargos de Terceiro	25/04/17
64.2014.5.02.0042		
0000771-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/12
84.2011.5.02.0042		
0176600-	Ação Trabalhista - Rito	23/11/11

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

60.2003.5.02.0042	Sumaríssimo	
0097800-	Embargos de Terceiro	20/04/06
47.2005.5.02.0042		
0195100-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/10/08
04.2008.5.02.0042		
0024900-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/07
95.2007.5.02.0042		
0001748-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/17
76.2011.5.02.0042		
0001613-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/17
25.2015.5.02.0042		
0065300-	Embargos de Terceiro	14/12/05
59.2004.5.02.0042		
0199400-	Embargos de Terceiro	14/09/04
19.2002.5.02.0042		
0000568-	Embargos de Terceiro	05/10/15
83.2015.5.02.0042		
0000987-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/12
11.2012.5.02.0042		
0266500-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/10
93.1999.5.02.0042		
0000282-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/15
08.2015.5.02.0042		
0000201-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/16
93.2014.5.02.0042		
0001537-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/13
40.2011.5.02.0042		
0211700-	Consignação em Pagamento	08/06/10
42.2004.5.02.0042		
0001757-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/15
33.2014.5.02.0042		
0112400-	Embargos de Terceiro	03/04/08
05.2007.5.02.0042		
0003251-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/17
98.2012.5.02.0042		
0140400-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/03
54.2003.5.02.0042		
0060200-	Embargos de Terceiro	11/07/02
94.2002.5.02.0042		
0047900-	Embargos de Terceiro	09/02/11
66.2003.5.02.0042		
0022200-	Embargos de Terceiro	20/04/05
54.2004.5.02.0042		
0252500-	Embargos de Terceiro	19/07/04
83.2002.5.02.0042		
0170200-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/01
98.2001.5.02.0042		
0225000-	Embargos de Terceiro	25/05/04
42.2002.5.02.0042		
0002431-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/15
50.2010.5.02.0042		
0113900-	Embargos de Terceiro	19/08/04
14.2004.5.02.0042		
0001842-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/17
82.2015.5.02.0042		
0000268-	Embargos de Terceiro	22/05/14
92.2013.5.02.0042		
0046300-	Embargos de Terceiro	23/04/02
78.2001.5.02.0042		
0000458-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/16
84.2015.5.02.0042		
0001880-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/17
31.2014.5.02.0042		
0203300-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/14
97.2008.5.02.0042		
0214400-	Embargos de Terceiro	27/01/06
54.2005.5.02.0042		
0150900-	Embargos de Terceiro	24/08/00
92.1997.5.02.0042		
0093100-	Embargos de Terceiro	21/03/05

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

62.2004.5.02.0042 0000011-	Embargos de Terceiro	04/11/16
62.2016.5.02.0042 0000037-	Embargos de Terceiro	24/05/16
94.2015.5.02.0042 0178700-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/09
12.2008.5.02.0042 0231500-	Embargos de Terceiro	10/05/07
85.2006.5.02.0042 0001665-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/15
21.2015.5.02.0042 0000192-	Embargos de Terceiro	02/08/16
34.2014.5.02.0042 0242600-	Embargos de Terceiro	01/09/10
13.2001.5.02.0042 0142300-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/07/05
04.2005.5.02.0042 0183100-	Embargos de Terceiro	05/06/03
79.2002.5.02.0042 0023800-	Embargos de Terceiro	23/07/03
81.2002.5.02.0042 0237300-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/13
89.2009.5.02.0042 0172200-	Embargos de Terceiro	10/07/06
32.2005.5.02.0042 0199500-	Embargos de Terceiro	11/02/04
71.2002.5.02.0042 0213900-	Embargos de Terceiro	06/04/05
56.2003.5.02.0042 0259300-	Embargos de Terceiro	31/08/10
64.2001.5.02.0042 0165700-	Embargos de Terceiro	05/09/02
52.2002.5.02.0042 0098600-	Consignação em Pagamento	29/07/97
90.1996.5.02.0042 0001151-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/17
68.2015.5.02.0042 0000101-	Embargos de Terceiro	29/05/15
07.2015.5.02.0042 0002047-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/17
48.2014.5.02.0042 0172400-	Embargos de Terceiro	15/10/01
78.2001.5.02.0042 0000006-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/17
74.2015.5.02.0042 0003900-	Embargos de Terceiro	02/03/00
83.2000.5.02.0042 0002717-	Embargos de Terceiro	27/09/11
28.2010.5.02.0042 0032500-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/10
07.2006.5.02.0042 0005300-	Embargos de Terceiro	23/11/04
64.2002.5.02.0042 0102900-	Embargos de Terceiro	05/04/06
80.2005.5.02.0042 0139700-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/12
10.2005.5.02.0042 0262000-	Embargos de Terceiro	29/01/03
76.2002.5.02.0042 0000102-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/16
89.2015.5.02.0042 0161700-	Embargos de Terceiro	22/03/05
72.2003.5.02.0042 0133400-	Embargos de Terceiro	20/05/03
08.2000.5.02.0042 0152900-	Embargos de Terceiro	11/11/02
89.2002.5.02.0042 0172000-	Embargos de Terceiro	25/05/04
30.2002.5.02.0042 0106100-	Embargos de Terceiro	22/09/05

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

71.2000.5.02.0042		
0243500-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/10
54.2005.5.02.0042		
0001996-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/17
42.2011.5.02.0042		
0078900-	Embargos de Terceiro	09/02/11
84.2003.5.02.0042		
0219100-	Embargos de Terceiro	19/04/12
73.2005.5.02.0042		
0000836-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/12
45.2012.5.02.0042		
0259300-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/10
25.2005.5.02.0042		
0168200-	Embargos de Terceiro	16/10/07
52.2006.5.02.0042		
0102400-	Embargos de Terceiro	23/10/06
14.2005.5.02.0042		
0000338-	Ação de Cumprimento	15/12/15
41.2015.5.02.0042		
0002062-	Ação de Cumprimento	15/05/17
80.2015.5.02.0042		
0183000-	Embargos de Terceiro	09/04/03
27.2002.5.02.0042		
0000481-	Consignação em Pagamento	08/12/16
98.2013.5.02.0042		
0027700-	Embargos de Terceiro	04/07/05
04.2004.5.02.0042		
0002550-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/12
11.2010.5.02.0042		
0032600-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/03
64.2003.5.02.0042		
0040200-	Cautelar Inominada	16/08/11
39.2003.5.02.0042		
0000431-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/12
09.2012.5.02.0042		
0001129-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/17
44.2014.5.02.0042		
0001111-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/16
57.2013.5.02.0042		
0153400-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/09/11
14.2009.5.02.0042		
0314500-	Embargos de Terceiro	10/12/14
95.1997.5.02.0042		
0002483-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/16
46.2010.5.02.0042		
0000601-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/16
73.2015.5.02.0042		
0220000-	Embargos de Terceiro	11/07/01
32.2000.5.02.0042		
0255000-	Embargos de Terceiro	24/10/07
20.2005.5.02.0042		
0011300-	Embargos de Terceiro	31/01/06
75.2005.5.02.0042		
0064200-	Embargos de Terceiro	10/03/06
06.2003.5.02.0042		
0002217-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/16
83.2015.5.02.0042		
0003132-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/16
06.2013.5.02.0042		
0269000-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/06
25.2005.5.02.0042		
0270900-	Cautelar Inominada	09/12/04
82.2001.5.02.0042		
0214600-	Consignação em Pagamento	04/12/08
03.2001.5.02.0042		
0197700-	Embargos de Terceiro	10/04/06
08.2002.5.02.0042		
0000123-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/17
65.2015.5.02.0042		
0102500-	Embargos de Terceiro	05/12/06

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

66.2005.5.02.0042		
0000311-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/15
92.2014.5.02.0042		
0000041-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/16
34.2015.5.02.0042		
0203900-	Embargos de Terceiro	05/07/06
26.2005.5.02.0042		
0077800-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/10
89.2006.5.02.0042		
0000059-	Embargos de Terceiro	07/02/17
21.2016.5.02.0042		
0048100-	Embargos de Terceiro	05/06/03
73.2003.5.02.0042		
0002482-	Embargos de Terceiro	05/10/11
61.2010.5.02.0042		
0001525-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/11/16
84.2015.5.02.0042		
0262900-	Embargos de Terceiro	23/11/06
54.2005.5.02.0042		
0184500-	Embargos de Terceiro	30/08/04
31.2002.5.02.0042		
0204300-	Embargos de Terceiro	18/06/04
11.2003.5.02.0042		
0168400-	Embargos de Terceiro	29/11/05
93.2005.5.02.0042		
0000645-	Embargos de Terceiro	23/06/16
92.2015.5.02.0042		
0058300-	Cautelar Inominada	15/08/03
42.2003.5.02.0042		
0218500-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/13
18.2006.5.02.0042		
0000845-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/15
36.2014.5.02.0042		
0089800-	Embargos de Terceiro	24/11/99
68.1999.5.02.0042		
0054100-	Embargos de Terceiro	17/01/14
26.2002.5.02.0042		
0001327-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/17
47.2015.5.02.0042		
0161000-	Embargos de Terceiro	06/07/05
96.2003.5.02.0042		
0228200-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/11/11
28.2000.5.02.0042		
0127600-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/13
86.2006.5.02.0042		
0002322-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/16
94.2014.5.02.0042		
0122300-	Embargos de Terceiro	06/08/07
12.2007.5.02.0042		
0000024-	Embargos de Terceiro	27/09/16
61.2016.5.02.0042		
0179500-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/05
84.2001.5.02.0042		
0115500-	Embargos de Terceiro	12/08/04
75.2001.5.02.0042		
0048400-	Embargos de Terceiro	06/10/04
35.2003.5.02.0042		
0002295-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/14
82.2012.5.02.0042		
0306200-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/09
66.2005.5.02.0042		
0000925-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/12
05.2011.5.02.0042		
0000974-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/02/16
07.2015.5.02.0042		
0001671-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/16
62.2014.5.02.0042		
0269000-	Consignação em Pagamento	09/02/10
83.2009.5.02.0042		
0094800-	Ação Trabalhista - Rito	19/05/10

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

49.1999.5.02.0042	Ordinário	
0033400-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/09
19.2008.5.02.0042		
0000532-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/01/16
41.2015.5.02.0042		
0192200-	Embargos de Terceiro	29/09/00
29.2000.5.02.0042		
0117200-	Embargos de Terceiro	19/08/04
81.2004.5.02.0042		
0219900-	Embargos de Terceiro	15/12/00
77.2000.5.02.0042		
0000013-	Embargos de Terceiro	17/06/16
32.2016.5.02.0042		
0294000-	Embargos de Terceiro	27/09/01
08.1997.5.02.0042		
0132000-	Embargos de Terceiro	10/07/03
22.2001.5.02.0042		
0078200-	Petição	13/03/13
74.2004.5.02.0042		
0282500-	Embargos de Terceiro	18/03/03
03.2001.5.02.0042		
0000504-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/17
78.2012.5.02.0042		
0000905-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/16
09.2014.5.02.0042		
0015100-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/16
09.2008.5.02.0042		
0219800-	Embargos de Terceiro	07/05/01
25.2000.5.02.0042		
0069600-	Embargos de Terceiro	22/05/01
69.2001.5.02.0042		
0140500-	Embargos de Terceiro	24/04/15
09.2003.5.02.0042		
0002965-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/12
57.2011.5.02.0042		
0185700-	Embargos de Terceiro	04/12/12
49.1997.5.02.0042		
0176800-	Embargos de Terceiro	27/01/11
38.2001.5.02.0042		
0048200-	Cautelar Inominada	15/08/03
28.2003.5.02.0042		
0167700-	Embargos de Terceiro	14/09/04
59.2001.5.02.0042		
0000289-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/12
05.2012.5.02.0042		
0167800-	Embargos de Terceiro	23/07/03
14.2001.5.02.0042		
0161100-	Embargos de Terceiro	22/10/03
51.2003.5.02.0042		
0250600-	Cautelar Inominada	10/08/04
65.2002.5.02.0042		
0252700-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/14
66.1997.5.02.0042		
0284200-	Embargos de Terceiro	29/06/06
48.2000.5.02.0042		
0185000-	Embargos de Terceiro	23/06/07
58.2006.5.02.0042		
0000277-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/17
54.2013.5.02.0042		
0002289-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/12
12.2011.5.02.0042		
0019700-	Embargos de Terceiro	31/08/05
15.2004.5.02.0042		
0032100-	Petição	06/04/05
27.2005.5.02.0042		
0000925-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/17
63.2015.5.02.0042		
0097500-	Embargos de Terceiro	01/06/98
03.1996.5.02.0042		
0003265-	Ação Trabalhista - Rito	18/11/13

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

82.2012.5.02.0042	Ordinário	
0000917-	Ação Trabalhista - Rito	31/05/11
28.2011.5.02.0042	Sumaríssimo	
0291400-	Embargos de Terceiro	28/07/04
04.2003.5.02.0042		
0142400-	Ação Trabalhista - Rito	29/07/05
56.2005.5.02.0042	Sumaríssimo	
0000170-	Ação Trabalhista - Rito	24/02/16
39.2015.5.02.0042	Ordinário	
0238000-	Embargos de Terceiro	20/09/05
41.2004.5.02.0042		
0099000-	Embargos de Terceiro	10/09/01
31.2001.5.02.0042		
0002641-	Ação Trabalhista - Rito	06/10/15
62.2014.5.02.0042	Ordinário	
0189600-	Embargos de Terceiro	14/10/05
98.2001.5.02.0042		
0001778-	Ação Trabalhista - Rito	18/08/16
48.2010.5.02.0042	Ordinário	
0094800-	Ação Trabalhista - Rito	10/08/10
44.2002.5.02.0042	Sumaríssimo	
0078500-	Embargos de Terceiro	31/08/05
41.2001.5.02.0042		
0003155-	Ação Trabalhista - Rito	14/02/17
49.2013.5.02.0042	Ordinário	
0000163-	Ação Trabalhista - Rito	01/06/16
81.2014.5.02.0042	Ordinário	
0000596-	Ação Trabalhista - Rito	11/04/17
85.2014.5.02.0042	Ordinário	
0001283-	Ação Trabalhista - Rito	21/11/16
28.2015.5.02.0042	Ordinário	
0158800-	Embargos de Terceiro	14/03/03
53.2002.5.02.0042		
0006700-	Ação Trabalhista - Rito	31/01/07
40.2007.5.02.0042	Sumaríssimo	
0000318-	Embargos de Terceiro	15/06/16
50.2015.5.02.0042		
0018200-	Ação Trabalhista - Rito	09/03/05
74.2005.5.02.0042	Sumaríssimo	
0000049-	Ação Trabalhista - Rito	13/12/16
11.2015.5.02.0042	Ordinário	
0088100-	Embargos de Terceiro	07/05/01
86.2001.5.02.0042		
0000351-	Ação Trabalhista - Rito	20/02/17
45.2012.5.02.0042	Ordinário	
0008200-	Ação Trabalhista - Rito	26/02/07
44.2007.5.02.0042	Ordinário	
0001300-	Embargos de Terceiro	12/04/07
45.2007.5.02.0042		
0035100-	Embargos de Terceiro	13/09/05
35.2005.5.02.0042		
0001211-	Ação Trabalhista - Rito	03/05/17
75.2014.5.02.0042	Ordinário	
0294100-	Embargos de Terceiro	27/09/01
60.1997.5.02.0042		
0173500-	Ação Trabalhista - Rito	22/04/05
63.2004.5.02.0042	Ordinário	
0001248-	Ação Trabalhista - Rito	06/11/13
39.2013.5.02.0042	Ordinário	
0149200-	Embargos de Terceiro	10/11/05
03.2005.5.02.0042		
0048200-	Embargos de Terceiro	29/07/04
91.2004.5.02.0042		
0179000-	Embargos de Terceiro	21/10/02
81.2002.5.02.0042		
0206800-	Ação Trabalhista - Rito	08/09/05
79.2005.5.02.0042	Sumaríssimo	
0002339-	Ação Trabalhista - Rito	11/11/16
96.2015.5.02.0042	Ordinário	
0245700-	Consignação em Pagamento	08/01/08

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

68.2004.5.02.0042		
0003100-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/12
69.2011.5.02.0042		
0150900-	Embargos de Terceiro	16/08/00
87.2000.5.02.0042		
0045500-	Embargos de Terceiro	10/07/98
55.1998.5.02.0042		
0011200-	Embargos de Terceiro	05/03/02
28.2002.5.02.0042		
0001820-	Ação de Cumprimento	18/04/17
24.2015.5.02.0042		
0000976-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/16
74.2015.5.02.0042		
0253600-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/09
63.2008.5.02.0042		
0211300-	Embargos de Terceiro	03/11/03
96.2002.5.02.0042		
0251400-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/05
25.2004.5.02.0042		
0115400-	Embargos de Terceiro	25/02/02
23.2001.5.02.0042		
0002120-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/16
83.2015.5.02.0042		
0001495-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/14
54.2012.5.02.0042		
0000617-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/15
27.2015.5.02.0042		
0000700-	Embargos de Terceiro	09/05/07
58.2006.5.02.0042		
0241300-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/03/05
79.2002.5.02.0042		
0183600-	Embargos de Terceiro	08/01/08
09.2006.5.02.0042		
0224100-	Embargos de Terceiro	29/04/99
98.1998.5.02.0042		
0000412-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/16
37.2011.5.02.0042		
0000644-	Embargos de Terceiro	06/06/16
10.2015.5.02.0042		
0002771-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/16
86.2013.5.02.0042		
0122500-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/14
48.2009.5.02.0042		
0062600-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/10
71.2008.5.02.0042		
0000028-	Embargos de Terceiro	15/02/17
98.2016.5.02.0042		
0263900-	Embargos de Terceiro	26/11/99
02.1999.5.02.0042		
0036500-	Petição	18/06/07
55.2003.5.02.0042		
0021900-	Embargos de Terceiro	07/06/04
29.2003.5.02.0042		
0232800-	Embargos de Terceiro	10/02/04
87.2003.5.02.0042		
0000100-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/14
56.2014.5.02.0042		
0208000-	Embargos de Terceiro	26/10/05
58.2004.5.02.0042		
0141700-	Embargos de Terceiro	19/03/02
22.2001.5.02.0042		
0000001-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/17
18.2016.5.02.0042		
0244500-	Embargos de Terceiro	10/06/99
70.1997.5.02.0042		
0168900-	Embargos de Terceiro	17/03/05
96.2004.5.02.0042		
0151200-	Embargos de Terceiro	28/01/05
10.2004.5.02.0042		
0048000-	Embargos de Terceiro	23/06/07

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

84.2004.5.02.0042		
0002594-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/12
30.2010.5.02.0042		
0086800-	Embargos de Terceiro	22/07/03
55.2002.5.02.0042		
0190400-	Embargos de Terceiro	15/05/07
97.1999.5.02.0042		
0150000-	Embargos de Terceiro	14/06/04
36.2002.5.02.0042		
0030900-	Embargos de Terceiro	02/03/04
53.2003.5.02.0042		
0014400-	Embargos de Terceiro	24/04/07
04.2006.5.02.0042		
0189100-	Embargos de Terceiro	19/07/04
95.2002.5.02.0042		
0000546-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/06/16
25.2015.5.02.0042		
0002977-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/15
37.2012.5.02.0042		
0001244-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/12
36.2012.5.02.0042		
0264000-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/06/08
73.2007.5.02.0042		
0002024-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/17
05.2014.5.02.0042		
0000843-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/16
66.2014.5.02.0042		
0148200-	Embargos de Terceiro	06/12/06
65.2005.5.02.0042		
0000353-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/09/16
10.2015.5.02.0042		
0001258-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/17
49.2014.5.02.0042		
0003004-	Embargos de Terceiro	22/01/13
54.2011.5.02.0042		
0015200-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/13
95.2007.5.02.0042		
0002235-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/13
46.2011.5.02.0042		
0258500-	Embargos de Terceiro	24/05/04
02.2002.5.02.0042		
0002191-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/03/13
61.2010.5.02.0042		
0012100-	Embargos de Terceiro	10/04/02
11.2002.5.02.0042		
0210900-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/09
72.2008.5.02.0042		
0258800-	Embargos de Terceiro	28/10/05
61.2002.5.02.0042		
0001505-	Ação de Cumprimento	19/01/17
93.2015.5.02.0042		
0261900-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/08
14.2008.5.02.0042		
0274700-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/07
79.2005.5.02.0042		
0269500-	Embargos de Terceiro	12/08/04
96.2002.5.02.0042		
0003161-	Consignação em Pagamento	20/08/12
27.2011.5.02.0042		
0276700-	Embargos de Terceiro	02/04/04
23.2003.5.02.0042		
0000589-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/13
30.2013.5.02.0042		
0002706-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/17
57.2014.5.02.0042		
0186800-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/04
92.2004.5.02.0042		
0161500-	Embargos de Terceiro	16/11/04
65.2003.5.02.0042		
0282400-	Embargos de Terceiro	25/03/03

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

48.2001.5.02.0042		
0000526-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/15
34.2015.5.02.0042		
0011500-	Embargos de Terceiro	05/03/02
87.2002.5.02.0042		
0000083-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/17
20.2014.5.02.0042		
0025700-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/03
65.2003.5.02.0042		
0002817-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/14
12.2012.5.02.0042		
0287700-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/07
20.2003.5.02.0042		
0000213-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/09/11
15.2011.5.02.0042		
0098000-	Embargos de Terceiro	18/07/07
54.2005.5.02.0042		
0223500-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/08
96.2006.5.02.0042		
0088900-	Embargos de Terceiro	29/10/02
80.2002.5.02.0042		
0002844-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/12
29.2011.5.02.0042		
0062300-	Embargos de Terceiro	18/05/12
75.2009.5.02.0042		
0185200-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/09/09
60.2009.5.02.0042		
0224600-	Embargos de Terceiro	17/08/06
23.2005.5.02.0042		
0010600-	Embargos de Terceiro	11/02/04
70.2003.5.02.0042		
0000600-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/06
06.2006.5.02.0042		
0002899-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/13
43.2012.5.02.0042		
0245500-	Embargos de Terceiro	06/12/06
27.2005.5.02.0042		
0099200-	Embargos de Terceiro	02/10/06
67.2003.5.02.0042		
0019800-	Embargos de Terceiro	20/06/05
67.2004.5.02.0042		
0000682-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/16
22.2015.5.02.0042		
0000051-	Embargos de Terceiro	09/11/16
44.2016.5.02.0042		
0161900-	Embargos de Terceiro	10/02/05
16.2002.5.02.0042		
0002194-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/17
40.2015.5.02.0042		
0050600-	Embargos de Terceiro	03/06/14
10.2006.5.02.0042		
0250800-	Embargos de Terceiro	26/02/03
72.2002.5.02.0042		
0275500-	Embargos de Terceiro	07/03/06
10.2005.5.02.0042		
0037700-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/11
87.2009.5.02.0042		
0184300-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/07
87.2003.5.02.0042		
0114900-	Embargos de Terceiro	15/09/06
78.2006.5.02.0042		
0002988-	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/14
32.2013.5.02.0042		
0248100-	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/05/10
60.2001.5.02.0042		
0236400-	Embargos de Terceiro	19/01/16
48.2005.5.02.0042		
0000956-	Embargos de Terceiro	07/04/17
83.2015.5.02.0042		
0000918-	Ação Trabalhista - Rito	22/01/16

71.2015.5.02.0042	Ordinário	
0187200-	Ação Trabalhista - Rito	28/09/06
72.2005.5.02.0042	Sumaríssimo	
0117300-	Ação Trabalhista - Rito	21/03/01
85.1994.5.02.0042	Ordinário	
0183200-	Ação Trabalhista - Rito	13/10/11
87.2009.5.02.0042	Ordinário	
0002306-	Ação de Cumprimento	19/04/16
09.2015.5.02.0042		
0197600-	Embargos de Terceiro	16/09/03
53.2002.5.02.0042		
0000179-	Ação Trabalhista - Rito	01/02/17
98.2015.5.02.0042	Ordinário	
0289400-	Embargos de Terceiro	21/03/07
60.2005.5.02.0042		
0052000-	Ação Trabalhista - Rito	22/11/11
88.2008.5.02.0042	Sumaríssimo	
0002293-	Ação Trabalhista - Rito	08/08/16
44.2014.5.02.0042	Ordinário	
0172500-	Embargos de Terceiro	09/05/00
38.1998.5.02.0042		
0001936-	Ação Trabalhista - Rito	12/11/15
30.2015.5.02.0042	Sumaríssimo	
0042900-	Embargos de Terceiro	14/09/04
51.2004.5.02.0042		
0217000-	Protesto	01/09/04
53.2002.5.02.0042		
0260700-	Embargos de Terceiro	15/12/00
50.2000.5.02.0042		
0278600-	Ação Trabalhista - Rito	26/08/14
31.2009.5.02.0042	Ordinário	
0113800-	Embargos de Terceiro	29/08/11
59.2004.5.02.0042		
0003700-	Embargos de Terceiro	15/03/01
76.2000.5.02.0042		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 42ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	96	82	78
	exceto Rito Sumaríssimo	163	206	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	108	111	116
	exceto Rito Sumaríssimo	265	270	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	119	113	120
	exceto Rito Sumaríssimo	310	312	278

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 42a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	169	204	188
exceto Rito Sumaríssimo	263	298	226

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 42a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	616	626	576
Ente Público	0	341	341

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 42a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	456	667	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	934	1.249	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	597	1.222	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 42a Vara	2016	2575	1127	43,77%
São Paulo - 42a Vara	2017	1595	651	40,82%
Média do Foro	2016	2.257	980	43,43%
Média do Foro	2017	1.401	577	41,19%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%

Média da 2ª Região	2017	1.336	561	41,95%
Observação: Dados até 31.7.2017.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 42a Vara	2016	1479	2316	2575	32,15%
São Paulo - 42a Vara	2017	1113	1309	1595	34,15%
Média do Foro	2016	1.575	2.309	2.257	41,88%
Média do Foro	2017	1.483	1.278	1.401	49,26%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.295	1.336	50,86%
Observação: Dados até 31.7.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 42a Vara	2016	1432	66	354	76,37%
São Paulo - 42a Vara	2017	1280	155	379	73,59%
Média do Foro	2016	1.396	198	938	41,16%
Média do Foro	2017	1.450	229	270	83,89%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	262	193	86,59%

Observação: Dados até 31.7.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 124 (cento e vinte e quatro) processos em carga, estando 52 (cinquenta e dois) deles com prazo vencido.

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002784-90.2010.5.02.0042	17/03/16	22/05/16
0002167-91.2014.5.02.0042	20/02/17	01/03/17
0003285-73.2012.5.02.0042	16/02/17	21/03/17
0000351-45.2012.5.02.0042	17/02/17	24/03/17
0002996-09.2013.5.02.0042	26/01/17	31/03/17
0002812-58.2010.5.02.0042	24/02/17	26/04/17
0003251-98.2012.5.02.0042	10/04/17	27/04/17
0002178-91.2012.5.02.0042	28/03/17	03/05/17
0001454-19.2014.5.02.0042	08/05/17	15/06/17
0000504-73.2015.5.02.0042	31/05/17	05/07/17
0264100-91.2008.5.02.0042	05/05/17	12/07/17
0001722-44.2012.5.02.0042	13/06/17	21/07/17
0002184-30.2014.5.02.0042	13/06/17	21/07/17
0263100-71.1999.5.02.0042	19/07/17	24/07/17
0003025-93.2012.5.02.0042	17/07/17	24/07/17
0107100-67.2004.5.02.0042	20/07/17	25/07/17
0003123-15.2011.5.02.0042	20/06/17	26/07/17
0000577-79.2014.5.02.0042	20/06/17	26/07/17
0001391-96.2011.5.02.0042	23/06/17	30/07/17
0310400-19.2005.5.02.0042	26/07/17	31/07/17
0001194-05.2015.5.02.0042	26/07/17	31/07/17
0002081-86.2015.5.02.0042	25/07/17	31/07/17
0002782-81.2014.5.02.0042	27/07/17	01/08/17

0092600-20.2009.5.02.0042	26/05/17	02/08/17
0311200-28.1997.5.02.0042	28/07/17	04/08/17
0000409-14.2013.5.02.0042	28/07/17	04/08/17
0200800-92.2007.5.02.0042	02/08/17	07/08/17
0001543-13.2012.5.02.0042	01/08/17	07/08/17
0001512-27.2011.5.02.0042	03/08/17	08/08/17
0044100-54.2008.5.02.0042	09/06/17	09/08/17
0002052-70.2014.5.02.0042	04/07/17	10/08/17
0002136-71.2014.5.02.0042	04/07/17	10/08/17
0002254-47.2014.5.02.0042	04/07/17	10/08/17
0001891-26.2015.5.02.0042	04/07/17	10/08/17
0002187-48.2015.5.02.0042	04/07/17	10/08/17
0097600-26.1994.5.02.0042	09/08/17	14/08/17
0024600-85.1997.5.02.0042	07/08/17	14/08/17
0013800-85.2003.5.02.0042	09/08/17	14/08/17
0000019-49.2010.5.02.0042	09/08/17	14/08/17
0000024-37.2011.5.02.0042	07/08/17	14/08/17
0000192-39.2011.5.02.0042	08/08/17	14/08/17
0001145-03.2011.5.02.0042	07/08/17	14/08/17
0000979-34.2012.5.02.0042	07/08/17	14/08/17
0001780-13.2013.5.02.0042	07/08/17	14/08/17
0002035-68.2013.5.02.0042	07/08/17	14/08/17
0002408-02.2013.5.02.0042	07/08/17	14/08/17
0000397-63.2014.5.02.0042	09/08/17	14/08/17
0000871-34.2014.5.02.0042	07/08/17	14/08/17
0001699-30.2014.5.02.0042	04/08/17	14/08/17
0000121-95.2015.5.02.0042	09/08/17	14/08/17
0000292-52.2015.5.02.0042	07/08/17	14/08/17
0000359-17.2015.5.02.0042	07/08/17	14/08/17

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON		272,2	2	0	0	0
CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA		884,5	0	0	0	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	0	0,6	24	12	0	0
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES	365		0	0	0	0
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	3,11	11,95	1349	581	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		0	6	5	0	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ		193	1	0	0	0
LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE		239,5	1	1	0	0
MARCELLE COELHO DA SILVA	0	2,14	19	9	0	0
MARIA RAQUEL FERRAZ ZAGARI VALENTIM	0		1	1	0	0
RAQUEL MARCOS SIMÕES	5,49	10,36	1140	504	2	0
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	0	12,4	32	14	2	2

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a	Produtividade	Conclusos para
------------	---------------------	---------------	----------------

	conclusão e a prolação da sentença				prolação de sentença em 31-7-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA		1180	1	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI		1	5	5	0	0
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	1,27	10,48	858	325	3	0
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE		4	7	2	0	0
RAQUEL MARCOS SIMÕES	4,1	6,04	722	319	16	0
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	116	116	2	0	0	0

Observações: Dados até 31.7.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	0	0	1	1	0	0	2
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	19	0	12	7	1	0	39
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	0	1	1
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	927	0	383	252	75	21	1658

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	16	4	20
MARCELLE COELHO DA SILVA	14	0	8	2	1	0	25
RAQUEL MARCOS SIMÕES	866	0	402	360	72	17	1717
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	27	0	16	4	4	0	51
	0	0	1	0	0	0	1

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	27	8	35
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	3	1	4
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	3	0	3
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	662	0	116	44	0	0	822
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	9	0	2	1	0	0	12
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	1	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	0	4	4
RAQUEL MARCOS SIMÕES	764	0	124	39	2	0	929

Observação: Dados até 31.7.2017.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos físicos**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas:	720	01/2017

Petições a serem juntadas e despachadas: processos em carga	147	05/2017
Petições a serem juntadas e despachadas: processos em 2ª Instância	335	2015
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	35	06/2017
Alvarás pendentes de expedição	24	07/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	50	05/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	1	08/2017
Cartas precatórias / mandados pendentes de expedição	16	08/2017
Editais pendentes de expedição	3	07/2017
notificações pendentes de expedição	26	08/2017
Ofícios pendentes de expedição	14	07/2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	3	07/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	49	04/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	14	06/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	2	08/2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	54	03/2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	5	07/2017
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	32	08/2017
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	46	08/2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	-
Outros serviços pendentes (especificar): - / - .		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	8	05/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	1	07/2017
Outras decisões em execução pendentes (Impug. Sent. Liquid)	6	04/2017
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): A Vara realizou vencimento de prazo integral e manualmente em 13/01/2017. Contudo, é realizado vencimento de prazo parcial, semanal e manualmente, com identificação dos processos com execução encerrada, acordos cumpridos, decurso de prazo para expedição de alvarás, ofícios, mandados, carta de arrematação etc.		

Observações: A Vara conta com quadro reduzido de servidores ativos, mais precisamente, 01 servidor a menos desde julho/2016 e 2 servidores a menos desde fevereiro/2017.

O servidor Gustavo Loschi Crisafulli encontra-se em reiteradas licenças médicas, por gravíssimo motivo de saúde, desde julho de 2016.

A fim de atender à redução do aprazamento das audiências com a realização da pauta dupla, faz-se necessária a designação de outro servidor para atuação como Secretário de Audiência com a Juíza Auxiliar, o que resulta em ainda mais redução do quadro de servidores que atuam na Secretaria.

Diante desta situação, a Secretaria vem envidando grandes esforços para despachar as petições mais antigas (respeitando a ordem cronológica) em paralelo com as novas e mais urgentes ou prioritárias, e ainda a manutenção em dia dos serviços tanto dos processos físicos como dos eletrônicos/ PJ-e.

Vale informar que reiteradamente solicitamos à Secretaria de pessoal a lotação de pelo menos um servidor nesta unidade. Todavia, nos é argumentado que o servidor afastado há mais de um ano é contabilizado no quadro desta Vara, o que não nos deixa em situação de prioridade para lotação.

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2017.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Data Entrada Tarefa
Conhecimento	1.767	
Aguardando apreciação pela instância superior	275	23/09/2016
Aguardando audiência	402	03/11/2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	369	18/05/2016
Aguardando final do sobrestamento	4	28/03/2017
Aguardando laudo pericial	14	30/05/2017
Aguardando recebimento de crédito	2	04/08/2017
Aguardando término dos prazos	271	14/03/2017
Analisar Decisão	18	01/08/2017
Analisar Despacho	17	09/08/2017
Analisar dependências	1	10/08/2017
Analisar expediente da secretaria	2	09/08/2017
Analisar sentença	33	14/06/2017
Análise das Perícias	1	22/02/2017
Análise do Conhecimento	24	03/07/2017
Apreciar dependência	1	11/08/2017
Conclusão ao magistrado	91	18/04/2017
Designar perícia	32	09/05/2017

Imprimir Correspondência	1	10/08/2017
Intimações automáticas com pendências - Con	25	07/07/2017
Minutar expediente da secretaria	5	23/06/2017
Prazos vencidos	70	08/08/2017
Preparar ato de comunicação	41	23/04/2017
Preparar comunicação	12	28/06/2017
Recebimento de instância superior	8	24/07/2017
Registrar pagamentos ou despesas processuais	3	07/07/2017
Remeter ao 2o Grau	11	06/07/2017
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	22	09/08/2017
Triagem Inicial	7	09/08/2017
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	2	11/08/2017
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	2	10/08/2017
Triagem Inicial - Valor incompatível	1	09/08/2017
Liquidação	394	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	1	09/08/2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	6	18/05/2017
Aguardando cálculo - Contadoria	5	04/08/2017
Aguardando laudo pericial	6	20/04/2017
Aguardando término dos prazos	58	19/07/2017
Analisar Decisão - Liq	3	10/08/2017
Analisar Despacho - Liq	3	10/08/2017
Análise de Liquidação	49	21/04/2017
Concluso ao magistrado - Liq	66	24/04/2017
Controle de pericia	3	07/07/2017
Imprimir Correspondência	1	31/07/2017
Imprimir atos de comunicação	1	08/08/2017
Iniciar Liquidação	112	24/06/2016
Minutar Despacho - Liq	1	22/04/2017
Minutar expediente da secretaria	2	22/04/2017
Prazos vencidos	17	08/08/2017
Preparar ato de comunicação	13	07/07/2017
Preparar comunicação	23	09/05/2017
Publicar DJE	18	13/08/2017
Publicar DJE - AC	6	13/08/2017

Execução	290	
Aguardando atualização de cálculo	1	09/08/2017
Aguardando bloqueio bacen	6	09/08/2017
Aguardando comprovantes bancários	2	08/08/2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	21/06/2017
Aguardando laudo pericial	1	27/04/2017
Aguardando término dos prazos	55	15/03/2017
Análise de Execução	16	16/05/2017
CCS	14	04/08/2017
Concluso ao magistrado - Exec	75	13/12/2016
Cumprimento de providências	25	22/05/2017
InfoJud	1	28/04/2017
Iniciar Execução	39	21/03/2016
Minutar Decisão - Exec	2	08/12/2016
Minutar Despacho - Exec	3	01/12/2016
Minutar expediente da secretaria	2	20/07/2017
Prazos vencidos	9	19/07/2017
Preparar ato de comunicação	17	03/08/2017
Preparar comunicação	2	20/06/2017
Publicar DJE - AC	2	09/08/2017
Registrar Obrigações Pagar - Exec	4	27/04/2017
Registrar bloqueio bacen	4	09/08/2017
Registrar obrigações de pagar	4	09/07/2017
Registro eletrônico de imóveis	1	30/03/2017
RenaJud	3	09/08/2017
Arquivados	2.014	
Aguardando audiência	7	21/06/2017
Arquivo definitivo	1.570	20/08/2014
Arquivo provisório	205	29/04/2016
Cartas devolvidas	230	25/02/2016
Prazos vencidos	2	11/08/2017
Total geral	4.465	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	93
Processos com Petições Avulsas	32
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	434
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	6
Processos com petições não apreciadas	249
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	11
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretario de audiência (atas assinadas)	33

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	131,7%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	103,01%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	94,63%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	138,72%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/07/17	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de	0000894-72.2015.5.02.0000	Sindicância	Arquivamento

Providências		(Segredo de Justiça)	em 07/06/2016
Pedido de Providências	0001119-92.2015.5.02.0000	Irregularidade Processual	Arquivamento em 24/03/2017

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há.

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00003314920155020042	RTOrd	Audiência de instrução designada para o dia 21/09/2017. Último andamento: Em 23/08/2012, a fl. 203 consta juntada de substabelecimento pela reclamada.	Não há.
00016210220155020042	RTOrd	Audiência de instrução designada para o dia 25/09/2017. Último andamento: Em 02/08/2017, consta intimação da audiência de instrução para reclamante e reclamada.	Não há.
00026020220135020042	RTOrd	Audiência de instrução designada para o dia 02/10/2017. Último andamento: Em 02/08/2017, a fl. 237 consta intimação da audiência de instrução para reclamante e reclamada.	Não há.
00017682820155020042	RTOrd	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 24/08/2017. Foi encerrada a instrução processual e foi registrado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença no sistema SAP-1. Último andamento: Em 28/07/2017, a fl. 220, consta intimação ao reclamante e	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		reclamada para se manifestarem sobre o laudo pericial.	
00021323420145020042	RTOrd	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 24/08/2017. Foi encerrada a instrução processual e foi registrado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença no sistema SAP-1. Último andamento: Em 28/07/2017, a fl. 203, consta ata de audiência de instrução.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000087-35.2017.5.02.0042	RTOrd	Em audiência realizada na data de 23/05/2017, foram colhidos os depoimentos das partes, testemunhas e determinada a realização de perícia. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 05/10/2017. Último andamento: Em 23/06/2017, consta manifestação da reclamada sobre o laudo pericial.	Não há.
1000200-86.2017.5.02.0042	RTOrd	Em audiência realizada na data de 05/06/2017, foram colhidos os depoimentos das partes, testemunhas e determinada a realização de perícia. Foi encerrada a instrução processual. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06/09/2017. Último andamento: Em 23/07/2017, consta petição do perito designando data e local da perícia.	Não há.
1000740-71.2016.5.02.0042	RTOrd	Em audiência realizada na data de 27/06/2017 foi encerrada a instrução processual. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 24/08/2017. Foi registrado no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 27/06/2017, consta ata de audiência.	Não há.
1001886-50.2016.5.02.0042	RTOrd	Em audiência realizada na data de 11/06/2017 foi encerrada a instrução processual. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 24/08/2017. Foi registrado no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		sentença. Último andamento: Em 11/06/2017, consta ata de audiência.	
1002129-91.2016.5.02.0042	RTOrd	Em audiência realizada na data de 20/04/2017 foram colhidos os depoimentos das partes, testemunhas e determinada a realização de perícia. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 28/08/2017. Último andamento: Em 28/07/2017, consta petição do reclamante justificando o não comparecimento à perícia.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001807-71.2016.5.02.0042	Sentença transitada em julgado em 13/03/2017. Em 29/03/2017, consta petição conjunta de acordo. Último andamento: Em 17/04/2017, consta despacho determinando ao reclamante que compareça em secretaria para a ratificação do acordo em 10 dias, sob pena de prosseguimento do feito. O reclamante não compareceu para ratificação do acordo.	Providenciar o andamento do processo conforme despacho de 17/04/2017.
1000062-90.2015.5.02.0042	Houve acordo em audiência na data de 11/05/2016. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução em 29/05/2017. Último andamento: Em 16/05/2017, consta despacho determinando a utilização do convênio BACENJUD, a inclusão da reclamada no BNDT e, após, a expedição de mandado de penhora e avaliação nos termos do Provimento GP/CR N° 7/2015.	Providenciar o andamento do processo com o cumprimento do despacho de 16/05/2017.
1000211-52.2016.5.02.0042	Houve acordo em audiência na data de 22/06/2016. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução em 22/05/2017. Último andamento: Em 11/05/2017, consta despacho determinando a utilização do convênio BACENJUD, a inclusão da reclamada no BNDT e, após, a expedição de mandado de penhora e avaliação nos termos do Provimento GP/CR N° 7/2015.	Providenciar o andamento do processo com o cumprimento do despacho de 11/05/2017.
1000648-93.2016.5.02.0042	Houve acordo em audiência na data de 28/08/2016. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Em 05/12/2016, consta despacho determinando utilização do convênio BACENJUD, a inclusão da	Providenciar a inclusão dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	reclamada no BNDT e, após, a expedição de mandado de penhora e avaliação nos termos do Provimento GP/CR N° 7/2015. Foi utilizado o convênio BACENJUD. Foi expedido o mandado, sendo utilizados os convênios eletrônicos. Não consta a inclusão da reclamada no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 19/07/2017, consta petição do reclamante requerendo a desconsideração da personalidade jurídica da reclamada.	
1000026-14.2016.5.02.0042	Houve acordo em audiência na data de 18/05/2016. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução em 17/02/2017. <u>Último andamento:</u> Em 19/04/2017, consta despacho determinando o prosseguimento da execução, com a utilização do convênio BACENJUD, a inclusão da reclamada no BNDT e, após, a expedição de mandado de penhora e avaliação nos termos do Provimento GP/CR N° 7/2015.	Providenciar o andamento do processo com o cumprimento do despacho de 19/04/2017.
00016748020155020042	Houve acordo em audiência na data de 06/10/2015. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Foram utilizados os convênios eletrônicos. A reclamada foi inserida no BNDT em 18/07/2017. Em 25/05/2017, consta despacho determinando a desconsideração da personalidade jurídica, a inclusão dos sócios no polo passivo da ação, a utilização do BACENJUD e a inserção dos sócios no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 19/07/2017, consta expedição de mandado de penhora e avaliação em nome dos sócios.	Não há.
00015734820125020042	Consta sentença líquida transitada em julgado em 24/02/2014. Não houve cumprimento da sentença e foi iniciada a execução. Não consta a utilização do convênio RENAJUD. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada e incluídos os sócios no polo passivo da ação. Não consta a inserção dos sócios no BNDT. Houve penhora de imóvel matrícula 367.160. Há embargos de terceiro interpostos pelo sócio sob o nº 0001134-32.2015.5.02.0042. <u>Último andamento:</u> Em 22/06/2015, a fl. 106, consta determinando o aguardo do trânsito em julgado dos embargos de terceiro interpostos. Em consulta ao processo de embargos no sistema SAP-1, constatou-se que há sentença datada de 27/06/2016.	Utilizar todos os convênios disponíveis. Providenciar a inclusão dos devedores no BNDT. Providenciar o andamento do processo, tendo em vista o julgamento dos embargos.
00001825820125020042	Houve acordo em audiência na data de 10/10/2012. Não houve cumprimento do acordo e foi	Utilizar todos os convênios disponíveis.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>iniciada a execução. Consta somente a utilização do convênio ARISP. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada e incluídos os sócios no polo passivo da ação. Reclamada e sócios foram citados e incluídos no BNDT. Consta penhora de imóvel do sócio matrícula 279.319.</p> <p>Último andamento: Em 04/07/2017, a fls. 278/279, consta despacho determinando o cancelamento da penhora do imóvel citado acima por ter sido o mesmo arrematado em outros autos.</p>	
00017500720155020042	<p>Homologada a conta de liquidação em 12/06/2017. Foi registrado o movimento de homologação da liquidação no sistema SAP-1. Foi utilizado o convenio BACENJUD e a reclamada foi inserida no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 10/08/2017, a fls. 147/148, consta despacho determinando a expedição de mandado de penhora e avaliação nos termos do Provimento GP/CR 07/2015.</p>	Não há.
01392000220095020042	<p>Homologada a conta de liquidação em 04/02/2015. Foi registrado o movimento de homologação da liquidação no sistema SAP-1. Foram utilizados os convênios eletrônicos. A reclamada foi inserida no BNDT. Houve acordo no Núcleo de Conciliação para pagamento do débito em 18 vezes, a partir de 30/03/2016, ainda em andamento.</p> <p>Último andamento: Em 04/08/2017, a fl. 229, consta ata de audiência do Núcleo Permanente de Conciliação.</p>	Não há.
00014123320155020042	<p>Homologada a conta de liquidação em 26/01/2017. Foi registrado o movimento de homologação da liquidação no sistema SAP-1. Não houve liberação depósito recursal no início da execução ao reclamante. Foi utilizado o convenio BACENJUD e a reclamada foi inserida no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 04/08/2017, a fl. 194, consta despacho determinando a expedição de mandado de penhora e avaliação nos termos do Provimento GP/CR 07/2015.</p>	Liberar o depósito recursal ao reclamante, nos termos do art. 18, V,d, da Consolidação dos provimentos da CGJT)
00020812820115020042	<p>Homologada a conta de liquidação em 08/08/2014. Foi registrado o movimento de homologação da liquidação no sistema SAP-1. A reclamada foi inserida no BNDT. Em 10/12/2014 consta plano de pagamento do débito efetuado através de Plano de Administração Judicial.</p> <p>Último andamento: Em 21/02/2016, a</p>	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	fl. 243, consta petição do reclamante requerendo a liberação de valores depositados no plano de pagamento.	
00019479320145020042	<p>Houve acordo em audiência na data de 05/12/2014. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Foi utilizado o convenio BACENJUD e a reclamada foi inserida no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 19/07/2017, a fl. 147, consta despacho determinando a expedição de mandado de penhora e avaliação nos termos do Provimento GP/CR 07/2015.</p>	Não há.
00017974920135020042	<p>Houve acordo em audiência na data de 05/12/2014. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Foi utilizado o convenio BACENJUD. A reclamada foi inserida no BNDT em 27/03/2015.</p> <p>Em 12/01/2017 consta o seguinte despacho: "Diante da inércia das executas, prossiga-se a execução diligenciando pelo sistema Bacenjud, bem como incluíam-se as executadas no BNDT (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas). Resultando negativa a pesquisa, proceda-se à expedição de mandado de Penhora e Avaliação às reclamadas nos termos do Provimento GP/CR N° 7/2015, no limite do débito exequendo, a fim de que sejam realizadas as pesquisas nos Sistemas RENAJUD, ARISP e INFOJUD e renovada a penhora on line, via BACENJUD.</p> <p>Último andamento: Em 19/07/2017, a fl. 117, consta a expedição de mandado de penhora e avaliação em endereço da reclamada.</p>	Não há.
00011311920115020042	<p>Houve acordo em audiência na data de 28/11/2011. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Foram utilizados os convênios eletrônicos. A reclamada foi inserida no BNDT em 23/04/2012.</p> <p>Em 23/02/2017 consta o seguinte despacho: "Diante do lapso temporal, prossiga-se a execução diligenciando pelo sistema Bacenjud, bem como incluíam-se as executadas e sócios no BNDT (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas). Resultando negativa a pesquisa, proceda-se à expedição de mandado de Penhora e Avaliação às reclamadas e sócios nos termos do Provimento GP/CR N° 7/2015, no limite do débito exequendo, a fim de que sejam realizadas as pesquisas nos Sistemas RENAJUD, ARISP e INFOJUD e renovada a</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	penhora on line, via BACENJUD. Último andamento: Em 01/08/2017, a fl. 141, consta a expedição de mandado de penhora e avaliação em nome da reclamada.	

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00019562120155020042	RTOrd	O despacho exarado em 25/07/17, a fl. 387, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 04/08/17, fl. 405, consta contrarrazões ao recurso ordinário.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso.
00029092420115020042	RTOrd	O despacho exarado em 22/08/17, a fl. 514, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 22/08/2017, a fl.514, consta contraminuta do agravo de petição pelo reclamante.	Registrar o movimento de recebimento do recurso a fim de que o sistema alimente corretamente o e-gestão.
1001113-05.2016.5.02.0042	RTOrd	O despacho exarado em 31/07/2017, ID. 98e61b6, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo. Último andamento: Em 09/08/17, , consta contraminuta ao agravo de petição pela reclamada.	Não há.
1002034-29.2016.5.02.0085	RTOrd	O despacho exarado em 20/07/17, ID. d6671fa, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		do recurso. Último andamento: Em 31/07/2017, ID. 975ecda, consta contrarrazões ao recurso ordinário elo reclamante.	

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000044-57.2013.5.02.0042	<p><u>Constatações:</u> O autor apresentou seus cálculos aos 09.01.2013 (fl. 31 e fl. 31-v) e o Juízo determinou a execução pelo valor informado (fl. 32), vide decisão de 10.10.2013. Expedido mandado de citação, penhora e avaliação, a diligência citatória restou negativa (fl. 37). O Juízo determinou ao reclamante que apresentasse o contrato social da ré no prazo de 10 dias, conforme despacho de 10.02.2014 (fl. 39) e, diante do silêncio da parte interessada, os autos foram arquivados.</p> <p><u>Último andamento:</u> Publicação do despacho de fl. 39 aos 13.02.2014.</p>	Não há.
0000066-86.2011.5.02.0042	<p><u>Constatações:</u> O Juízo ordenou a execução do valor apontado na sentença (fl. 129), conforme decisão de 17.05.2011. A executada foi citada na pessoa dos sócios, conforme constatado pelas certidões encartadas às cartas precatórias em apenso. As diligências envolvendo o BacenJud, o Infojud e o Renajud foram infrutíferas, pelo que, nos termos do despacho de 07.03.2014 (fl. 201), o exequente foi instado a indicar meios para prosseguimento, sob pena de arquivamento. Diante da inércia do interessado, os autos foram levados à baixa sem prévia notificação da executada. Não há elemento indicativo de utilização da ferramenta ARISP.</p> <p><u>Último andamento:</u> Publicação do despacho de fl. 201 aos 17.03.2014 (fl. 202).</p>	Desarquivar os autos e observar o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens da empresa executada, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, parágrafo 7º, da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000014-22.2013.5.02.0042	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução de acordo homologado em audiência (fls. 19/21). Consta do Termo de Audiência que a reclamada sairia citada da execução, na forma do art.880, da Consolidação das Leis do Trabalho, em caso de inadimplemento da obrigação. Nesse contexto, noticiado o descumprimento do acordo, o Juízo deliberou pela realização do BacenJud, bem assim pela penhora de bens e sobre o faturamento, restando infrutíferas as diligências (fl. 22, fl. 24 e fls. 32/45). Conforme despacho de 19.03.2014 (fl. 46), publicado aos 31.03.2014 (fl. 47), o exequente foi instado a apresentar o contrato social da executada em 15 dias. Diante do silêncio da parte interessada, o Juízo ordenou a remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos do despacho de 05.06.2014 (fl. 48), sem prévia intimação das partes. Não há elementos nos autos indicativos do registro da devedora no BNDT, nem tampouco de que tenham sido utilizados os demais convênios na tentativa de localizar bens aptos à satisfação do crédito exequendo.</p> <p><u>Último andamento:</u> Despacho ordenando a baixa provisória dos autos (fl. 48).</p>	<p>Desarquivar os autos, regularizar o registro do (a) devedor (a) no BNDT e observar o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens da empresa executada, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, parágrafo 7º, da Corregedoria Regional).</p>
0000253-94.2011.5.02.0042	<p><u>Constatações:</u> Os cálculos da autoria foram homologados em 17.10.2011, sem registro do correspondente movimento no SAP-1. Conquanto positiva a citação da executada, a penhora restou infrutífera (fl. 39), pelo que o Juízo ordenou a realização do BacenJud (fl. 43), assim como dos convênios ARISP e RENAJUD (fls. 48/53). Negativas as diligências, o exequente foi instado a indicar meios de prosseguimento em 10 dias (fl. 54), sob pena de arquivamento provisório, vide publicação de 20.03.2013 (fl. 55). Sobreveio a petição do exequente no sentido de que fossem penhorados os bens que guarnecessem a residência da executada, o que foi indeferido pelo Juízo (fl. 57), a teor da certidão de fl. 39, do Sr. Oficial de Justiça, no sentido de que no endereço</p>	<p>Desarquivar os autos, registrar o movimento de homologação dos cálculos e observar o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens da empresa executada, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST): Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>daquela última somente havia bens de uso pessoal e doméstico, sem valor comercial, desgastados e mal conservados. Sem qualquer outra manifestação do exequente, os autos foram arquivados, sem prévia intimação da executada e sem que fosse utilizado o INFOJUD. Último andamento: Publicação, aos 11.04.2013, do despacho de fl. 57, que indeferiu a penhora sobre os bens que guarnecessem a residência da executada (fl. 59).</p>	<p>de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, parágrafo 7º, da Corregedoria Regional).</p>
0002425-43.2010.5.02.0042	<p>Constatações: Homologados os cálculos em 11.03.2013 (fl. 111), sem registro do respectivo movimento no SAP-1, expediu-se carta precatória executória, resultando negativa a diligência, porquanto não localizada a executada. A despeito da ausência de citação e da omissão do exequente quanto ao fornecimento do paradeiro da devedora, o Juízo desconsiderou a personalidade jurídica da empresa e ordenou a realização dos convênios de praxe (fls. 115/117, fl. 122, fl. 124 e fl. 128). Diante das infrutíferas diligências visando localizar bens da empresa, o exequente foi instado a indicar meios para prosseguimento, vide despacho de 21.01.2014 (fl. 132), publicado em 29.01.2014. Desse modo, em face da inércia da parte interessada, os autos foram enviados ao arquivo provisório. Último andamento: Publicação do despacho de fl. 132 aos 29.01.2014 ordenando ao exequente que indicasse meios para continuidade da execução (fl. 133).</p>	<p>Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação da liquidação, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0211300-19.1990.5.02.0042	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico, conforme Termo de Abertura de Execução em 19/08/2015. A consulta ao</p>	<p>Desarquivar o processo e dar prosseguimento ao feito, conferindo à execução o devido impulso oficial, norteador do</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sistema SAP-1 indica que o processo físico já foi arquivado em 28/08/2015. Por outro lado, nos autos eletrônicos consta Edital de Intimação, publicado no Diário Eletrônico de 10/09/2015, de seguinte teor: "Ciência da conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico. No prazo de 30 (trinta) dias, adotar as providências à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o prévio credenciamento no sistema, nos moldes da Resolução CSJT nº 136/2014. Os autos físicos foram arquivados definitivamente." Aos 17/09/2015 sobreveio a certidão referente à juntada das peças digitalizadas e, na sequência, ante o silêncio das partes, os autos eletrônicos foram sumariamente enviados ao arquivo provisório, aos 29/11/2016, ou seja, sem prévia notificação dos litigantes quanto à baixa.</p>	<p>Direito Processual do Trabalho. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, parágrafo 7º, da Corregedoria Regional).</p>
1001218-79.2016.5.02.0042	<p>Trânsito em julgado da sentença em 28/03/2017. O reclamante foi intimado para apresentar cálculos em 06/06/2017 e permaneceu inerte. Processo arquivado provisoriamente em 23/06/2017.</p>	<p>Desarquivar os processo e dar prosseguimento, providenciando a liquidação dos cálculos com a utilização do contador do juízo, caso necessário, em respeito ao impulso oficial da execução.</p>
1001351-24.2016.5.02.0042	<p>Trânsito em julgado da sentença em 24/01/2017. Em 12/06/2017 consta petição não apreciada do reclamante apresentando cálculos de liquidação. Processo arquivado provisoriamente em 10/05/2017 sem a intimação das partes.</p>	<p>Desarquivar o processo e dar prosseguimento promovendo a liquidação da sentença.</p>
1001637-02.2016.5.02.0042	<p>Trânsito em julgado da sentença em 24/11/2016. O reclamante foi intimado para apresentar cálculos em 02/12/2016 e permaneceu inerte. Processo arquivado provisoriamente em 22/04/2017.</p>	<p>Desarquivar os processo e dar prosseguimento, providenciando a liquidação dos cálculos com a utilização do contador do juízo, caso necessário, em respeito ao impulso oficial da execução.</p>
1001516-71.2016.5.02.0042	<p>Trânsito em julgado da sentença em 13/07/2017. Em 20/07/2017 consta despacho determinando a apresentação de cálculos pelo autor em 10 dias sob pena de envio do processo ao arquivo provisório. Processo arquivado provisoriamente em 21/08/2017.</p>	<p>Desarquivar os processo e dar prosseguimento, providenciando a liquidação dos cálculos com a utilização do contador do juízo, caso necessário, em respeito ao impulso oficial da execução.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0142400-81.1990.5.02.0042	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	SERGIO HABID SALOMÃO	0,01	05/08/99	05/08/99
0175200-98.2009.5.02.0042	FUNDAÇÃO CASA	INES DE SOUZA GONÇALVES	424228,3	15/05/15	28/05/15
0003029-67.2011.5.02.0042	FUNDAÇÃO CASA	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	38144,81	09/09/15	07/10/15
0069900-55.2006.5.02.0042	FUNDAÇÃO CASA	ADILSON ARAUJO COELHO	65387,7	09/12/15	19/02/16
0001416-12.2011.5.02.0042	FUNDAÇÃO CASA	EFIGENIA DE CASSIA GOULART	39019,46	29/03/16	10/05/16
0281400-71.2005.5.02.0042	FUNDAÇÃO CASA	MARIA AUGUSTA LIMA VALENTIM	152762,4	12/05/16	01/06/16
0191800-05.2006.5.02.0042	FUNDAÇÃO CASA	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	111009,8	07/06/17	20/06/17
0018300-87.2009.5.02.0042	FUNDAÇÃO CASA	WILSON SIL PEREIRA	378452,8	12/06/17	26/06/17
0069100-23.1989.5.02.0042	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA JOAQUINA MARQUES DIAS E OUTROS	0,01	28/05/02	28/05/02
0137400-36.2009.5.02.0042	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	RUBENS FRANCISCO DE PAULA	61747,71	06/10/14	13/11/14
0106400-91.2004.5.02.0042	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SANDRA HELENA CACERE FERREIRA	52782,68	24/03/17	17/04/17
0106400-91.2004.5.02.0042	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CELESTINA FERNADES GOMES	52782,68	24/03/17	17/04/17
0280400-70.2004.5.02.0042	IAMSPE- INST. ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	DACIO BATISTA DE ANDRADE	75598,33	19/06/15	24/06/15
0174100-50.2005.5.02.0042	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	PAULO ROGERIO SANTOS SILVA	38041,1	06/08/14	25/08/14
0112100-14.2005.5.02.0042	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOSE FERNANDO DE BRITO ARCOVERDE	33543,3	12/02/16	16/03/16
0189900-79.2009.5.02.0042	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ADEMAR RAIMUNDO PEREIRA	46986	12/05/16	01/06/16
0189900-79.2009.5.02.0042	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ESTER TIKAKO SHIBATA	141492,8	12/05/16	01/06/16
0189900-79.2009.5.02.0042	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	EDNA BLINI PEREIRA	34124,44	24/03/17	17/04/17
0064500-31.2004.5.02.0042	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	MARIA CLAUDIA DE CAMPOS CEZAR FITTIPALDI	435543,7	12/01/15	11/03/15
0006700-31.1993.5.02.0042	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ADILSON ANDRADE TRIGO E OUTROS	0,01	27/06/06	27/06/06
0210700-36.2006.5.02.0042	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	ALCEU DE CARVALHO TOMASSINI	76580,15	11/04/14	13/05/14
0221700-28.2009.5.02.0042	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	77037,66	10/11/14	23/01/15
0177400-83.2006.5.02.0042	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	SAMARA CRISTINA STRAPASSON	121931,4	18/03/15	04/05/15
0265700-50.2008.5.02.0042	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	MARIA HERMINIA MILANEZI	46073,99	12/06/17	26/06/17
0265700-50.2008.5.02.0042	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	LUIZ EDUARDO GALDEANO	200785,6	12/06/17	26/06/17
0250800-92.1990.5.02.0042	BNCC-BCO.NAC.CRÉDITO COOP.-UNIÃO FEDERAL	OZIEL TIMOTEO MARQUES	265737,1	10/03/17	05/04/17
0266800-79.2004.5.02.0042	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	JOAO FRANCISCO BENINI	293842,4	26/02/16	15/03/16
0000849-78.2011.5.02.0042	PROCON - FUND PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR	MARCELO CANUTO	33745,28	30/04/15	25/05/15

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

1. Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A despeito do considerável volume de processos físicos em tramitação na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo, a Unidade Judiciária mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativos a serviços e prazos. As prateleiras possuem etiquetas para identificação visual do respectivo serviço, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretária.

Parte dos processos arquivados provisoriamente estão alocados na sala de volumes e outra, ainda pendente de registro no sistema informatizado, permanece em Secretária.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que o item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) traz a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 14/08/2017, indicava a existência de 392 (trezentos e noventa e dois) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

2. Petições/Serviços de Secretária/Aprazamentos:

2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de Secretária pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretária da Vara do Trabalho e consignadas no item "12.1", da Ata de Correição.

Contudo, examinadas por amostragem as pastas de petições, foram detectados expedientes referentes a dezembro/2015 (petição protocolizada sob nº 030197 - Processo nº 0040000-61.2005.5.02.0042) e fevereiro/2016 (petição protocolizada sob nº 9772548 - Processo nº 0038500-43.1994.5.02.0042), o que não se coaduna com o relatado pela Unidade Judiciária (item "12.1"), no sentido de que as petições a serem despachadas (incluindo processos em carga), referem-se a 2017.

Por outro lado, quanto aos embargos de terceiro pendentes de decisão, a informação lançada no item 12.1 é de que não havia processos da referida classe nessa condição. Sem embargo, no escaninho destinado aos embargos de terceiro foi localizado o Processo nº 0001704-18.2015.5.02.0042, sendo que a última petição encartada aos autos foi protocolizada aos 08/05/2017, por meio da qual o embargante apresenta cópias de documentos relacionados ao imóvel objeto da constrição.

2.2. Processos eletrônicos:

Os dados extraídos dos agrupadores, referentes à posição do 14/08/2017, indicavam, entre outros expedientes, que havia 93 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados, 32 processos com petições avulsas, 434 processos com habilitações não lidas, 06 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado, 249 processos com petições não apreciadas e 11 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça.

De outro lado, por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, efetivado aos 23/08/2017, foram detectados processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (considerada a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, mencionem-se os seguintes processos:

2.2.1 - Fase de conhecimento:

a) Aguardando audiência

- Processo nº 1001420-56.2016.5.02.0042 (pendente desde 03/11/2016) - Apesar da permanência do referido processo na tarefa em questão desde novembro/2016, não foi detectada irregularidade, considerando que a audiência está designada para 25/09/2017.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento

- Processo nº 1000009-75.2016.5.02.0042 (pendente desde 18/05/2016) - Também aqui, não se verifica qualquer irregularidade na tramitação, tendo em vista que a 20ª (vigésima) e última parcela do acordo homologado está apazada para 29/01/2018, a justificar a permanência do processo na tarefa em referência desde maio/2016.

2.2.2 - Fase de liquidação:

a) Análise de liquidação

- Processo nº 1000398-60.2016.5.02.0042 (pendente desde 21/04/2017) - O último despacho proferido nos autos, de 13/10/2016, é de seguinte teor: "Vistos, etc. Autue-se os autos da Carta de Sentença e, após, intime-se a parte adversa, em 10 dias acerca dos cálculos de liquidação, sob a égide do art. 879, "caput" e §§, da CLT.", sem que o processo tenha recebido qualquer impulso desde a prolação da referida deliberação.

b) Iniciar liquidação

- Processo nº 0000725-27.2013.5.02.0042 (pendente desde 13/01/2017)

Consta Termo de Abertura de Liquidação datado de 13/01/2017, sem que o processo tenha recebido qualquer impulso desde a elaboração de certidão em 17/05/2017, referente à

juntada dos documentos digitalizados.

2.2.3 Fase de Execução:

a) Concluso ao Magistrado - Execução

- Processo nº 0001980-25-2010.5.02.0042 (pendente desde 13.12.2016) - Há petição do exequente, protocolizada em 25.04.2016, dirigida à expedição de ofício com vistas à localização de bens do devedor, sem apreciação do Juízo.

b) Iniciar Execução

- Processo nº 0099600-08.2008.5.02.0042 (pendente desde 21.03.2016) -

Consta Termo de Abertura de Execução datado de 21.03.2016, sem que o processo tenha recebido qualquer impulso desde a certidão de juntada dos documentos digitalizados, lavrada em 10.08.2016.

c) Minutar despacho - Execução

- Processo nº 0001208-28.2011.5.02.0042 (pendente desde 01.12.2016) - Há pedido de direcionamento da execução em de face de empresa de titularidade do sócio da executada, formulado em 05.03.2016, ainda não apreciado pelo Juízo.

2.2.4 Outras constatações: Por meio da análise aleatória de processos em tramitação, bem assim arquivados provisoriamente (físicos e eletrônicos), verificou-se, em parte dos processos, que a Unidade Judiciária não procedeu ao registro do devedor no BNDT, deixou de emitir pronunciamento explícito quanto aos requisitos de admissibilidade recursal, não registrou os movimentos de homologação de cálculos e de recebimento do recurso, não notificou as partes quanto à decisão que ordenou a baixa provisória do feito, nem tampouco observou o princípio do impulso oficial, tendo em vista a remessa de processos à baixa provisória independentemente da elaboração de cálculos pelo servidor calculista e/ou perito contábil (na hipótese de silêncio do Autor quanto à apresentação de cálculos), e do exaurimento das pesquisas eletrônicas na tentativa de localização de bens do devedor.

3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
--	-----------------	------

Iniciais	-	
Ordinário Una/Rito	66 dias	78 dias
Instrução	94 dias	92 dias
Sumaríssimo Una/Rito	-	61 dias

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 14/08/2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

3.1 Aprazamentos: Observa-se dos dados tabulados no já mencionado item 2.2, da Ata (posição de 14/08/2017) que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução atendem aos parâmetros tidos por ideais por esta Corregedoria (processos físicos e eletrônicos). Quanto às audiências unas de rito sumaríssimo, o aprazamento de 61 (sessenta e um) dias situa-se em patamar próximo ao limite estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho. Vale lembrar que, relativamente aos processos que tramitam sob o rito sumaríssimo, a CLT determina a conclusão dos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado, ainda, a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 42ª Vara do Trabalho de São Paulo (Portaria CR 76/2012), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

Ressalte-se, a título elucidativo, que, após o cotejo dos dados estatísticos relacionados aos trimestres de outubro/2016 até dezembro/2016, bem assim de janeiro/2017 até março/2017, já havia sido constatado que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução situavam-se em patamares satisfatórios, ao passo que o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo aproximava-se do limite estabelecido pela CLT. Ademais, a expectativa é de que o patamar fixado pela Consolidação das Leis do Trabalho em breve seja atingido e o aprazamento siga em ritmo de queda, considerando que a média de audiências unas de rito sumaríssimo realizada pela Unidade Judiciária - 16 (dezesseis) por semana - mostra-se apta, em tese, a absorver o quantitativo de 8,18 processos distribuídos semanalmente sob

tal rito (Informação CEGI nº 405/2017, da Assessoria de Estatística e Gestão de Indicadores), o que será objeto de avaliação por ocasião do monitoramento dos dados estatísticos submetidos trimestralmente à apreciação da Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Regional no expediente próprio já acima referido.

3.2 Pauta de conciliação em conhecimento: Não havia processos incluídos em pauta de conciliação em conhecimento.

3.3 Processos "Sine Die": De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, não havia processos na condição "sine die".

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Diante da constatação de que há petições a serem juntadas e despachadas referentes a períodos anteriores àquele indicado pela Unidade Judiciária no item 12.1, bem assim 01 (um) embargos de terceiro não discriminado em referido item da Ata, deverá a Secretaria proceder ao reexame dos aludidos expedientes, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos aprazamentos dos serviços pendentes de execução. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as informações constantes no item 12.1, da Ata de Correição.

19.2 Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.3 Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe números 1000398-60.2016.5.02.0042; 0000725-27.2013. 5.02.0042;

0001980-25-2010.5.02.0042; 0099600-08.2008.5.02.0042
e 0001208-28.2011.5.02.0042, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, ainda, os respectivos andamentos.

19.4 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2, da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.

19.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos 392 (trezentos e noventa e dois) "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.6 Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Antecipações de Tutela e Embargos de Declaração, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

19.7 Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens 15 e 19.3 desta Ata, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos especificados em referidos itens.

19.8 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.9 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 30.

19.10 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.11 Após intimada a reclamada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 26, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.12 Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.13 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.14 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.15 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.16 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.16), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.7.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados, partes, representantes sindicais ou demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho Corregedora reuniu-se no dia 24 de agosto de dois mil e dezessete, às 13h30min, com as Exmas. Juízas do Trabalho Graziela Evangelista Martins Barbosa de Souza, Titular, e Raquel Marcos Simões, Substituta, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador, Leandro Pereira Pedro - Técnico Judiciário (Secretaria), em trânsito.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria